

de Protecção Contra os Riscos Profissionais — nomeado, mediante concurso público, para a mesma categoria da mesma carreira do quadro de pessoal da Escola Nacional de Saúde Pública, com efeitos à data da aceitação do lugar.

9 de Março de 2005. — O Director, *Fernando Manuel Santos Galvão de Melo*.

Aviso n.º 3139/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Março de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licínio José Ribeiro de Sousa, assistente administrativo, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal desta Escola — promovido, mediante concurso público, à categoria de assistente administrativo principal da mesma carreira e quadro, com efeitos à data da publicação no *Diário da República*.

10 de Março de 2005. — O Director, *Fernando Manuel Santos Galvão de Melo*.

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Aviso n.º 3140/2005 (2.ª série). — Por despacho do director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical de 3 de Março de 2005, proferido por delegação de competências (despacho n.º 26 070/2004, 2.ª série, de 16 de Dezembro de 2004):

Francisco José Nunes Antunes, professor catedrático convidado deste Instituto — concedida equiparação a bolseiro fora do País nos dias 1 e 2 de Março de 2005.

4 de Março de 2005. — A Secretária Executiva, *Maria José de Freitas*.

Rectificação n.º 476/2005. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 2361/2005 (2.ª série) do Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto de Higiene e Medicina Tropical publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 7 de Março de 2005, a p. 3523, rectifica-se que onde se lê:

«Artigo 9.º

Documentos de suporte às candidaturas

As candidaturas serão apresentadas em carta dirigida ao presidente do júri ou em impresso próprio, acompanhados da documentação seguinte, para além daquela que possa ser exigida pelo aviso de abertura:

- Identificação, residência, cópia de documento legal de identificação e cópia do cartão de contribuinte;
- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respectivo tipo de bolsa;
- Curriculum vitae* do candidato;
- Cartas de referências;
- A indicação da data de início da bolsa e sua duração;
- A indicação do período de actividade científica do projecto de investigação que o suporta.

2 — O contrato de bolsa é reduzido a escrito e remetida cópia para a entidade financiadora do projecto de investigação que o suporta.

3 — Deverá ser remetida à Fundação para a Ciência e a Tecnologia uma cópia do contrato celebrado.»

deve ler-se:

«Artigo 9.º

Documentos de suporte às candidaturas

As candidaturas serão apresentadas em carta dirigida ao presidente do júri ou em impresso próprio, acompanhados da documentação seguinte, para além daquela que possa ser exigida pelo aviso de abertura:

- Identificação, residência, cópia de documento legal de identificação e cópia do cartão de contribuinte;
- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respectivo tipo de bolsa;
- Curriculum vitae* do candidato;
- Cartas de referências.»

Onde se lê:

«Artigo 13.º

Contrato de bolsa

1 — Entre o IHMT, na qualidade de entidade financiadora, e o bolseiro é celebrado um contrato de bolsa, cujo modelo se anexa ao presente Regulamento e do qual deverá constar obrigatoriamente:

- A identificação do bolseiro e do orientador científico ou coordenador;

- A identificação da entidade acolhedora e da entidade financiadora;
- A identificação do regulamento aplicável;
- O plano de actividades a desenvolver pelo bolseiro.»

deve ler-se:

«Artigo 13.º

Contrato de bolsa

1 — Entre o IHMT, na qualidade de entidade financiadora, e o bolseiro é celebrado um contrato de bolsa, cujo modelo se anexa ao presente Regulamento e do qual deverá constar obrigatoriamente:

- A identificação do bolseiro e do orientador científico ou coordenador;
- A identificação da entidade acolhedora e da entidade financiadora;
- A identificação do regulamento aplicável;
- O plano de actividades a desenvolver pelo bolseiro;
- A indicação da data de início da bolsa e sua duração;
- A indicação do período de actividade científica do projecto de investigação que o suporta.

2 — O contrato de bolsa é reduzido a escrito e remetida cópia para a entidade financiadora do projecto de investigação que o suporta.

3 — Deverá ser remetida à Fundação para a Ciência e a Tecnologia uma cópia do contrato celebrado.»

9 de Março de 2005. — O Director, *Jorge Torgal*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 6287/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Fevereiro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Ana Sofia Caló Pereira Pinto — contratada por conveniência urgente de serviço como monitora além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 4 de Fevereiro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Março de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 6288/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Fevereiro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Patrícia Carla de Jesus Duarte Macedo — contratada por conveniência urgente de serviço como monitora além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 9 de Fevereiro e até 31 de Julho de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Março de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 6289/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Fevereiro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Vasco Nuno Botelho Ribeiro, assistente convidado, além do quadro, com 50% do vencimento, da Faculdade de Economia desta Universidade — contratado por conveniência urgente de serviço como assistente convidado, além do quadro, com 60% do vencimento, da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 4 de Fevereiro de 2005, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Março de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 6290/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Fevereiro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Maria Paula da Silva Pinto de Andrade Almeida Sousa — contratada por conveniência urgente de serviço como monitora além do quadro da Faculdade de Ciências desta Uni-